



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmaz@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do recurso Federal, exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Federal, exercício 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social